



**PORTARIA Nº 521, DE 22 DE JULHO DE 2024**

**EXONERA PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 4249/2024, de 19 de julho de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 22 de julho do corrente ano, a servidora **EDIANA JAQUELINE DA SILVA**, portadora do RG nº 10129.197-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 079.052.869-08, do cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal